

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE

EDITAL N° 01/2025 – DIRE/PROAES/UFRRJ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO, EM FLUXO CONTÍNUO, DO AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À MORADIA (VAGA NO ALOJAMENTO) PARA DISCENTES QUE JÁ PASSARAM POR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA NA INSTITUIÇÃO OU BENEFICIÁRIOS DO CADÚNICO

ANEXO III

Documentação para candidatos inscritos pelo Cadastro Único (CadÚnico)

Ericson Ramos de Mello

Pró-reitor adjunto de Assuntos Estudantis

Lorena Florêncio

Diretora da Divisão de Residência Estudantil



reduzindo distâncias, expandindo horizontes

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS PELO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

Orientações Específicas:

- I. Verifique se cada campo de enquadramento se aplica a cada membro do grupo familiar.
- II. Quando o candidato ou qualquer outro membro do grupo familiar se enquadrar na condição descrita no campo da coluna “Enquadramento”, deverá obrigatoriamente ser enviada a documentação respectiva (descrita no campo da coluna “Documento”) para cada membro enquadrado, ou uma declaração justificando sua ausência (conforme modelo do Anexo IV).
- III. Quando o campo de enquadramento se referir ao grupo familiar como um todo, deverá ser enviado apenas um documento para todo o grupo familiar.
- IV. Caso haja mais de um documento (i, ii, iii...) listado para o mesmo enquadramento, é obrigatório o envio de todos eles (ou uma declaração justificando sua ausência) para cada indivíduo enquadrado.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS GERAIS		
TÓPICO	ENQUADRAMENTO	DOCUMENTO
1. Identificação do(a) candidato(a)	Candidato(a)	i - Documento de identificação com foto e data de validade
		ii - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
2. Comprovante de residência	Grupo familiar	Comprovante de residência atualizado (de no máximo 03 meses anteriores ao da inscrição do candidato neste Edital) em nome de um dos membros do grupo familiar. Caso não possua comprovante, apresentar declaração de moradia (conforme modelo do Anexo IV), esclarecendo a situação domiciliar e informando o endereço.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DA RENDA PELO CADASTRO ÚNICO		
TÓPICO	ENQUADRAMENTO	DOCUMENTO
3. Comprovante de cadastro no CadÚnico	Grupo familiar	<p>Comprovante de cadastro no CadÚnico atualizado nos últimos dois anos, a contar do dia da inscrição neste Edital.</p> <p>Atenção: O documento a ser apresentado se refere ao comprovante que contém a faixa de renda familiar e a composição do grupo familiar. Deve ser enviado o documento completo.</p> <p>Atenção: Não serão aceitos apenas o protocolo de requerimento de entrada no CadÚnico, o documento intitulado ‘Formulário do Cadastro Único’ ou outro que possa ser diretamente editado pelo(a) candidato(a).</p> <p>O limite máximo da faixa de renda familiar por pessoa constante no comprovante será considerado como o valor da renda</p>

		familiar per capita do candidato, a constar nos registros da DIRE em caso de deferimento. Caso o limite esteja definido em termos de salário mínimo, será considerado o salário mínimo referente à data da última atualização informada no comprovante. Se não houver limite máximo definido no campo referente à faixa de renda familiar por pessoa, o valor da renda per capita do candidato será obtido através da divisão do valor do limite máximo da faixa de renda familiar total pelo número de integrantes da família.
4. Extratos de pagamento	Grupo familiar	Extratos de pagamento de pelo menos um dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores ao da inscrição neste Edital: Bolsa Família; ou Benefício de Prestação Continuada (BPC); ou Tarifa Social de Energia Elétrica. Atenção: Além do cadastro no CadÚnico, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social.

Documento atualizado conforme a Errata 01, de 08 de maio de 2025.